DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5.628 de 21 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações trazidas a conhecimento sobre possíveis faltas disciplinares e danos ao erário de servidor público;

CONSIDERANDO o quanto informado nos autos da ação judicial que tramitou na Comarca de Urupês, sendo passível de aplicação das penalidades previstas na da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1992, em especialmente, o art. 181, incisos I, VI e VII;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Dr. Renato Numer de Santana, Procurador Geral do Município;

CONSIDERANDO o despacho do Dr. Giuliano Stevan Fernandes de Oliveira, Presidente da Com. de Sindicância e Processo Administrativo indicando a necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da apuração completa dos fatos.

O Prefeito Municipal de Sales, **JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**, no uso das atribuições previstas por lei, em especial as do artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sales, considerando o disposto nos artigos 188 e seguintes, da Lei nº 872, de 25 de setembro de 1992 e demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor JOSE APARECIDO COMPARETTI, portador da cédula de identidade RG nº **.933.***- 1 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº ***294.***- 39, servidor(a) público(a) Municipal, do quadro de pessoal efetivo do Município, exercendo sua última função como motorista, com matrícula nº 000039, com grau de instrução/escolaridade o ensino fundamental completo, nascido(a) aos **/**/1965, para apuração completa dos fatos, dos possíveis atos disciplinares cometidos pelo servido público, por meio de informação trazida nos autos de processo judicial que tramitou na comarca de Urupês/SP, em síntese, pelo descumprimento do dever de zelar pela economia, de lealdade e observância às normas legais e regulamentos e, manutenção da moralidade administrativa, que podem evidenciar, em tese, lesão ao erário, referente a danos causados em veículo do município.

Art. 2º. Designar nos termos da Portaria nº 5.590, de 24 de março de 2023, a Comissão Permanente de Processos Administrativos para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem, os fatos de que trata o Processo de Administrativo Disciplinar CPAD nº 0001/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA RH Nº 2817 DE 21 DE JUNHO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 1 (um) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/09/2017 a 24/09/2022 ao Funcionário (a), ANA CRISTINA OGNIBENE DE SOUZA RG. N° 48.866.380-5 SSP/SP e do CPF. N° 416.629.128-97 efetivo (a) no cargo de RECEPCIONISTA, lotada no Pronto Socorro para serem gozados do dia 26/06/2023 a 26/06/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 26 de maio de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE JUNHO DE 2023
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2818 DE 21 DE JUNHO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 3 (três) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2017 ao Funcionário (a), EGBERTO SACHI ALVES RG. N° 32.344.870-7 SSP/SP e do CPF. N°328.907.148-02 efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VETORES, lotado na UBS para serem gozados do dia 21/06/2023 a 23/06/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 13 de junho de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE JUNHO DE 2023
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – RESCISÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2022
Processo nº 099/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DA ENFERMAGEM NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CANCELAMENTO DO ÍTEM 037 (NEOMICINA 5MG/G SULFATO + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G, TUBO COM 10)

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal 7.892/13, em especial, nos artigos 20 e 21

ASSINATURA: 21/06/2023

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 06 dias do mês de junho de 2023, com início às 20h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Valter César da Silva Lisboa, Adriano Giampani e João Costa, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 18 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à PRIMEIRA discussão, foi submetido à PRIMEIRA votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 19 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O ACRÉSIMO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE PSICOLOGO NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, SP".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à PRIMEIRA discussão, foi submetido à PRIMEIRA votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 20 de 2.023,** que diz: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLANTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, C ONFORME DISPOSTO NA LEI N° 11.977 DE 07 DE AGOSTO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INTITUIÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à PRIMEIRA discussão, foi submetido à PRIMEIRA votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido à PRIMEIRA discussão, foi submetido à PRIMEIRA votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 21 de 2.023,** que diz: ***"ALTERA OS INCISOS DO ART.55 DA LEI N° 55 DA LEI N° 1.786 DE 21 DE MARÇO DE 2.014 – INSTITUI O ESTATUTO E O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à PRIMEIRA discussão, foi submetido à PRIMEIRA votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 06 (seis) dias do mês de junho, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 46ª Sessão ordinária, realizada dia 16 de maio de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Foi posta em discussão e votação a **Ata da 18ª Sessão Extraordinária, realizada dia 18 de maio de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicação n° 21 a qual foi lida pelo primeiro secretário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:-** Ofícios 121 e 122 o qual foi lido pelo primeiro secretário. **Ofício n° 125,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 18**, que diz**: "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUTÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi encaminhado para as comissões técnicas. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a primeira discussão e a primeira votação o **PROJETO DE LEI N° 17**, que diz: ***"ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICICÍPIO PARA O EXECRCÍCIO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** com pareceres favoráveis das comissões técnicas. Foi apresentada emenda modificativa pela Mesa Diretora. O projeto acompanhado de sua emenda foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação a **MOÇÃO DE APLAUSOS N° 02/2023,** com pareceres favoráveis das comissões técnicas. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 08/2023,** o qual foi lido pelo primeiro secretário, em seguida foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 09/2023,** o qual foi lido pelo primeiro secretário, em seguida foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 10/2023,** o qual foi lido pelo primeiro secretário, em seguida foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre**. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral